

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$53,000.00（澳門幣伍萬叁仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第21/2006號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$327,909.00（澳門幣叁拾貳萬柒仟玖佰零玖元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$327,909.00（澳門幣叁拾貳萬柒仟玖佰零玖元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，或其合法代任人；

委員：辦公室副主任郭小麗，或顧問高級技術員吳偉雄；

委員：一等技術員鄧美珍，或一等文員Cristina Fátima Luís de Almeida。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 53 000,00 (cinquenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogal: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 327 909,00 (trezentas e vinte e sete mil, novecentas e nove patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 327 909,00 (trezentas e vinte e sete mil, novecentas e nove patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete, ou Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnico de 1.ª classe, ou Cristina Fátima Luís de Almeida, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.